



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

CMEI PROF.ª CLÉLIA REGINA GUILHERME DE ALMEIDA ZOTELLI

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CMEI Prof.ª Clélia Regina Guilherme de Almeida Zotelli

Turmas atendidas: CB, C1, C2, C3, P4 e P5

Endereço: Rua Atílio Scudeler, S/N – Vila Portuguesa – Cep. 86.026-440 - Londrina – Pr.

Telefone: (43) 3375 0505

E-mail: clelia.zotelli@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APF e 1 representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Gislaine Daves da Conceição Magri
Coordenador Pedagógico	Keila Ramos Borini
Representante dos professores	Maria Rosana Cristina Oliveira
Representante de pais/responsáveis da APF	Daiane Laleska dos Santos Montenegro
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Ana Helena Almeida Juliano

1.4 Número total de professores em cada período: 19 (manhã) e 17 (tarde).

1.5 Número de professores do grupo de risco: 02 (manhã) e 04 (tarde).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? 06

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
17	13
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
02	04

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

PERÍODO	MATUTINO				VESPERTINO			
	P4A	P4B	P5A	P5B	P4C	P4D	P5C	P5D
TURMA								
TOTAL	13	8	18	19	18	17	19	19
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado								

O retorno presencial dos alunos do P4 e P5 será gradual, com atendimento de 50% dos alunos, submetidos à revezamento semanal. O atendimento será de 3 horas. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 50% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Cada turma em atendimento atenderá ao distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre as mesinhas.

O retorno das crianças de 0 a 3 anos também será gradual, com atendimento de 50% dos alunos, com revezamento semanal. O atendimento será de 4 horas.

2. Caracterização do espaço escolar:

Segue o espaço escolar que será utilizado:

- 1 sala de CB com 12 berços, sendo utilizados de forma que haja distanciamento entre os bebês, 04 janelas, 1 porta e nichos para acomodar os pertences de cada bebê de forma individualizada;
- 1 sala de C1 com 8 caminhas para as crianças descansarem, caso seja necessário, colocadas respeitando o distanciamento entre elas, 12 janelas, 1 porta e nichos para acomodar os pertences de cada criança de forma individualizada;
- 1 sala de C2 com mesinhas que comportem a quantidade de crianças mantendo o distanciamento, 12 janelas e 1 porta;
- 2 salas de C3 com mesinhas que comportem a quantidade de crianças mantendo o distanciamento, 12 janelas e 1 porta;
- 2 salas de P4 com mesinhas que comportem a quantidade de crianças mantendo o distanciamento, 12 janelas e 1 porta;
- 2 salas de P5 com 05 mesinhas que comportem a quantidade de crianças mantendo o distanciamento, 06 janelas e 1 porta;
- 1 pátio descoberto;
- 1 mini quadra poliesportiva descoberta;
- 1 refeitório amplo com mesas e bancos que serão utilizadas apenas com as crianças de C2 e C3 em escala de revezamento, respeitando o distanciamento de 1,5m;
- 4 banheiros onde: 1 tem 3 sanitários, 1 tem 4 sanitários, 2 têm 5 sanitários em cada um;
- 2 portas de acesso ao interior da unidade;
- 1 portão com escadaria de acesso ao CMEI;
- 1 sala de Multi Mídia que será utilizada como sala de isolamento contendo 1 colchonete e 1 cadeira;
- 2 parques – não serão utilizados
- 1 sala de leitura – não será utilizada
- 1 brinquedoteca – não será utilizada
- 1 sala de estimulação de CB e C1 – não será utilizada.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

No momento de entrada, no primeiro portão, 1 professor estará aferindo a temperatura e direcionando as famílias às marcações de distanciamento, enquanto eles aguardam para entrar no prédio da escola.

No segundo portão haverá outro professor acolhendo as crianças e indicando o tapete sanitizante e oferecendo álcool gel 70% (totem) e encaminhando a sala correta, isso se refere à todas as pessoas que adentrarem à unidade escolar.

Quando o professor chegar à unidade, o mesmo deverá higienizar suas mãos, colocar os EPIs (máscara e face Shields), registrar o ponto eletrônico e se encaminhar direto à sua sala de aula.

A criança assim que chegar também deverá se encaminhar direto à sua sala de aula.

Não será permitida a entrada sem a utilização de máscara em hipótese alguma.

Caso a criança chegue à unidade com febre (37,1° - de acordo com o documento SESA N° 0098/202 do Estado do Paraná), constatado logo na aferição da entrada, a mesma deverá retornar à sua casa, seja com sua própria família ou com o responsável do transporte escolar, visto que até que a criança entre na instituição a responsabilidade da mesma é de quem a trouxe a unidade escolar.

Em situações em que a criança apresentar aumento da temperatura corporal, ou quaisquer outros sintomas relacionados ao COVID19, conforme descrito no documento SESA N° 0098/202 do Estado do Paraná, ela será encaminhada à sala de isolamento, sob a supervisão de uma professora e a família será contactada imediatamente para busca-la. Caso a família não compareça a escola acionará os órgãos competentes.

No momento da chegada à unidade, as famílias deverão respeitar o distanciamento de no mínimo 1,5 metro, utilizando máscaras e evitando conversas com outras famílias. Salienta-se que as crianças também devem respeitar as marcações.

No ato de abertura do primeiro portão, será aferida a temperatura a todos que forem adentrar a unidade e neste momento também será feito a conferência do nome da criança na lista de rodízio daquela semana, tendo em vista, o sistema de escalonamento da turma.

Para as crianças de 3 à 5 anos (C3, P4 e P5) não será permitido a entrada de acompanhantes. Se o responsável pela criança, necessitar tratar de qualquer assunto relacionada a vida escolar da criança, seja com a professora, secretaria ou com a equipe gestora, deverá ser agendado um horário, via telefone do CMEI – (43)3375 0505.

Para as crianças de 1 a 2 anos (C1 à C2) será permitida a entrada de apenas um acompanhante até a porta da sala, caso seja necessário. Salienta-se que o mesmo não poderá ficar conversando na porta da sala ou no corredor com as professoras ou com outras famílias.

Para as crianças de CB será permitida a entrada de apenas um acompanhante até a porta da sala. Haverá uma poltrona ao lado de fora da sala para as mães que necessitem amamentar. Para as trocas de fraldas, no momento da entrada (quando necessário), a mãe ou responsável, poderá se dirigir ao banheiro do corredor 2, onde há espaço destinado para isso.

3.1 Hora do sono

Na turma do CB as crianças utilizam berços individuais com colchões revestidos de material liso, impermeável e lavável.

Nas turmas de C1 e C2, quando houver a necessidade de descanso de alguma criança, de acordo com o espaço disponível, é possível acomodar as crianças respeitando o distanciamento de 1,5m em caminhas individuais de material lavável.

Na turma de C3 de acordo com o espaço disponível, é possível acomodar as crianças respeitando o distanciamento de 1,5m em colchões individuais revestidos de material liso, impermeável e lavável. Contudo, salienta-se que na permanência de 4 horas não será necessário o momento de descanso na unidade escolar.

As crianças que necessitem do descanso serão acomodadas de forma invertida, evitando que uma criança fique de frente para a outra, ou seja, de forma que uma criança não fique com a cabeça na mesma posição que a outra.

Os lençóis, travesseiros e mantas devem ser de uso exclusivo da criança e deverão vir diariamente para a escola acomodados em embalagem plástica e retornarão para casa ao final de cada dia.

3.2 Banho ou troca de fralda e utilização do banheiro

No momento de banho ou troca de fraldas das crianças, a professora deverá, estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável).

Após o banho ou troca de fraldas, a professora deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%.

Como esta unidade utiliza-se de uma cuba apropriada para o banho das turmas de CB e C1, salienta-se que após cada uso ela será desinfetada com álcool 70%.

Considerando que esta unidade atende crianças pequenas, não podemos determinar horário para uso do banheiro. Mas, será feito controle pelas professoras e não haverá aglomeração no banheiro. Elas estarão orientando as crianças com relação ao uso do banheiro, higiene das mãos e utilização do álcool gel, bem como da máscara. Destacamos também, que ficará uma funcionária da limpeza responsável pela higienização dos banheiros após a utilização.

As professoras irão utilizar recursos como, músicas, parlendas e histórias para orientar as crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Também haverá a prática constante da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição.

Os brinquedos utilizados serão apenas os laváveis e não serão compartilhados, por isso a quantidade será reduzida. Todos os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.

Os banheiros, fraldários, colchonetes, berços e afins, serão limpos e desinfetados sempre após cada uso.

Cada criança deverá trazer diariamente seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência na instituição, incluindo a garrafa de água, a qual deverá vir cheia de casa, que é de uso individual e deverá ser higienizada pela família todos os dias. Não será permitido o compartilhamento de materiais pessoais entre as crianças.

Itens como pratos, colheres, mamadeiras e outros utensílios utilizados para alimentação serão individualizados e corretamente higienizados imediatamente após o uso.

As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.

As crianças menores de 02 (dois) anos de idade não deverão utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento.

3.3 Sala de aula

Nas turmas de C2 ao P5 as mesinhas serão mantidas com o distanciamento de 1,5m entre elas.

Os alunos serão atendidos de forma escalonada com 50% do total de cada sala por semana.

Todas as salas de aulas estão com as paredes livres de cartazes e os objetos guardados dentro dos armários com as portas fechadas para facilitar a higienização. As cortinas foram retiradas, higienizadas e devolvidas às salas de acordo com a necessidade.

Cada sala terá um recipiente com álcool gel 70% e papel toalha para a devida higienização das mãos e mesas. Estes itens deverão estar na mesa do professor e sob a sua responsabilidade.

Será proibido empréstimos de materiais escolares, livros de literatura e brinquedos.

Orienta-se para as crianças das turmas de P4 e P5 que não tragam mochilas e nenhum material para a escola. Os alunos receberam kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades, e haverá na escola material para uso individual.

As salas estarão com portas e janelas abertas para assegurar a ventilação/arejamento, para que não ofereçam risco à integridade física das crianças.

A demarcação dos espaços físicos da escola para assegurar o distanciamento social acontecerá por meio de fitas adesivas fixadas no chão delimitando os espaços a serem utilizados. Para as crianças menores (CB ao C2) serão utilizados tatames para que cada criança possa utilizar o espaço com distanciamento.

Ressalta-se que todas as portas de salas de uso comum estarão com sinalização do número limite de pessoas no ambiente.

3.4 Quadras e espaços abertos

Na porta de acesso à quadra poliesportiva terá um dispenser de álcool em gel 70% para a utilização das crianças.

Haverá escalas de horários de uso destes espaços com intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos.

No planejamento dos professores, não haverá atividades que exigem compartilhamento de materiais como: bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.

Os materiais serão utilizados de maneira individual, com posterior higienização dos mesmos.

Durante as atividades em espaços abertos (solário, gramado, pátio e outros) os alunos deverão permanecer com máscara, exceto crianças menores de 2 anos.

Caberá ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.

As crianças deverão utilizar garrafas de água individuais, que deverão vir abastecidas de casa e quando necessário haverá a utilização do bebedouro para reabastecer.

3.5 Limpeza

A limpeza neste momento de pandemia deverá ser mais intensa, com maior frequência e mais rigorosa.

Os corredores da instituição serão higienizados após os momentos de entrada e saída.

Cada corredor haverá uma pessoa da limpeza responsável para realizar a higienização das salas. Para os banheiros também haverá uma funcionária específica para isso.

Como as refeições de P4 e P5 acontecerão nas salas próximo ao horário de saída, assim que as crianças forem embora a funcionária da limpeza daquele corredor entrará para higienizar o local.

As salas das crianças do integral serão higienizadas conforme horário previamente estipulado, visto que cada turma poderá fazer uso de um espaço aberto no momento da limpeza de sua sala de aula. Salienta-se que a equipe da limpeza receberá capacitação apropriada para esse momento.

Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzidos pela SME.

Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

3.6 Horários de atendimento presencial

AS CRIANÇAS DE PERÍODO INTEGRAL (terão a permanência de 4h)

CB e C1 – Portão 2

Entrada: 08h (tolerância de 5 minutos)

Saída: 12h (tolerância de 5 minutos)

C2 e C3 – Portão 1

Entrada: 08h (tolerância de 5 minutos)

Saída: 12h (tolerância de 5 minutos)

AS CRIANÇAS DO PARCIAL MATUTINO – P4A/P4B – PORTÃO 1

Entrada: 08h30 (tolerância de 5 minutos)

Saída: 11h30 (tolerância de 5 minutos)

AS CRIANÇAS DO PARCIAL MATUTINO – P5A/P5B – PORTÃO 2

Entrada: 08h30 (tolerância de 5 minutos)

Saída: 11h30 (tolerância de 5 minutos)

AS CRIANÇAS DO PARCIAL VESPERTINO – P4C/P4D – PORTÃO 1

Entrada: 14h (tolerância de 5 minutos)

Saída: 17h (tolerância de 5 minutos)

AS CRIANÇAS DO PARCIAL VESPERTINO – P5C/P5D – PORTÃO 2

Entrada: 14h (tolerância de 5 minutos)

Saída: 17h (tolerância de 5 minutos)

Conforme descrito acima, as turmas terão horário de entrada e saída escalonados e o atendimento presencial será feito por revezamento semanal de 50% das crianças. Caso o número de crianças que aderirem ao presencial seja inferior a 50%, não será necessário o revezamento semanal.

Iniciaremos com as turmas de P4 e P5 com atendimento de três horas diárias com escalonamento semanal.

O atendimento de CB a C3 será de 4 horas com 50% da capacidade em cada período, ou seja, 50% será atendida no período da manhã e os outros 50% serão atendidos a tarde.

O CB fará suas refeições em sua sala.

O C1 fará suas refeições em seu refeitório próprio, pois há mesas na frente da sala que possibilita realizar as refeições mantendo o distanciamento.

As turmas de C2 e C3 farão as refeições no refeitório, visto que há espaço suficiente para acomodá-los mantendo o distanciamento. Os lugares serão demarcados para correta utilização, e as crianças serão ensinadas a respeitar as demarcações.

REFEIÇÕES CB e C3 - MANHÃ		REFEIÇÕES CB e C3 - TARDE	
DESCRIÇÃO	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
DESJEJUM	Das 08h10 às 08h25	LANCHE	Das 13h40 às 13h55
ALMOÇO	Das 11h40 às 12h	JANTAR	Das 16h40 às 17h

O P4 e P5 farão as refeições na própria sala em suas mesinhas, que serão higienizadas pelas crianças com álcool 70% e papel toalha.

REFEIÇÕES P4A e P4B - MANHÃ		REFEIÇÕES P5A e P5B - TARDE	
DESCRIÇÃO	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
DESJEJUM	Das 08h40 às 08h55	DESJEJUM	Das 08h40 às 08h55
ALMOÇO	Das 11h às 11h20	ALMOÇO	Das 11h às 11h20
REFEIÇÕES P4C e P4D - TARDE		REFEIÇÕES P5C e P5D - TARDE	
DESCRIÇÃO	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
LANCHE	Das 14h10 às 14h25	LANCHE	Das 14h10 às 14h25
JANTAR	Das 16h10 às 16h30	JANTAR	Das 16h10 às 16h30

A manipulação de alimentos e utensílios seguirão padrões conforme disposto pela gerência de alimentação escolar. Ressalta-se que as merendeiras receberão formação específica.

Serão tomados os devidos cuidados quanto ao recebimento, limpeza e armazenamento dos alimentos recebidos na unidade escolar.

Serão seguidos os cuidados quanto à preparação da merenda escolar e com o uso de: uniformes, máscara e luvas.

Os alimentos serão servidos em porções individuais pela responsável pelo preparo e entregue diretamente a criança. Os talheres serão acondicionados em embalagens individuais para que não haja contaminação. Após a alimentação, os talheres serão colocados em uma embalagem para serem recolhidos e higienizados (sendo esterilizados após cada uso).

O professor permanecerá com sua turma durante o desjejum e a refeição principal. Não haverá lanche para o professor. Após as três horas de estudo das crianças o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor). Não poderá aglomerar na sala de professores. Cada professor em sua sala.

3.8 Sala dos professores

Dentro do espaço que disponibilizamos é possível o atendimento de até 4 professores mantendo o distanciamento e segurança segundo os protocolos de saúde. Na porta desta sala estará afixado um cartaz indicando o número máximo de pessoas dentro da mesma.

Esse espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras.

O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a 'sala própria'.

Será feita a higienização do computador utilizado para registro do ponto eletrônico após cada uso dos professores, utilizando papel toalha e álcool 70%, pelo próprio professor que utilizar.

3.9 Sala de isolamento para alunos, professores e funcionários

A sala no CMEI a ser utilizada como sala de isolamento é a sala multimídia.

Qualquer pessoa com sintoma da doença deverá ser encaminhada para essa sala. Após seu uso, deverá ser rigorosamente higienizada pela responsável da limpeza com água sanitária e álcool 70%.

Outro espaço para o isolamento será no pátio externo do CMEI, em dias de sol, visto que a circulação de ar será bem maior que na sala de multimídias.

O atendimento à comunidade será preferencialmente on-line (e-mail, whats, ligação telefônica).

Nos casos em que há necessidade de atendimento presencial, ligar no CMEI para agendar pelo telefone (43) 3375 0505. Os horários serão organizados para atendimento às pessoas que necessitarem fora dos horários de fluxo de alunos (entrada e saída).

3.10 Acesso à escola da comunidade escolar

Haverá restrição de entrada de pessoas no ambiente escolar seja, pais, estagiários, pessoas que fazem entregas, manutenção entre outros.

O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.

Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel 70%.

3.11 Divulgação dos protocolos para comunidade escolar

A Secretaria Municipal de Educação irá disponibilizar material gráfico, como cartazes, cartilhas e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos.

A Brigada da Pandemia irá organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários...).

Salienta-se que os materiais serão disponibilizados às famílias via aplicativo de mensagens e plataforma de estudos.

4. Casos confirmados em pessoas que frequentaram a escola

A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deverá estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da Secretaria Municipal de Educação.

Alertamos que não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.

Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico e apresentação do documento oficial, ou seja, atestado médico comprovando os dias.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, mesmo que não tenham febre. Estes devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados com laudo médico ou atestado médico.

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.

Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

Os itens acima apresentados constam no Plano de Biossegurança do Município disponível em <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>.

5. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 50% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), aplicativo de mensagem - WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e nas próximas semanas ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do CB ao C3, o atendimento presencial será de 4 horas, sendo 50% da turma no período matutino e 50% da turma no período da tarde.

Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização dessa plataforma, a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

6. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Serão desenvolvidas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação formações para contribuir com o comportamento consciente relacionados as medidas de segurança sanitária.

Um dos assuntos abordados será sobre o “autocuidado”, a “saúde mental” e “socioemocional”. Para isso será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária. Em março haverá formação para todos os professores.

Nossa escola irá proporcionar a “Escola de Pais” com as referidas temática em forma de vídeo disponibilizados pelo aplicativo de mensagens.

Para o incentivo a prática da etiqueta respiratória a instituição se utilizará de recursos como, cartazes plastificados, vídeos e protocolos.

Salienta-se que os professores receberão formação quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar na Prática Pedagógica do dia 19 de fevereiro por meio da Comissão da Brigada da Pandemia. Em um outro momento, ele será divulgado para as famílias.

Os funcionários da limpeza e merenda também receberão esta formação.

Será realizada avaliação permanente dos indicadores de saúde por meio dos indicadores e boletins oficiais. Esses dados direcionarão as ações da unidade escolar.

Assim, contamos com o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

7. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:


Utilizaremos também dos momentos de rodas de conversas para que as crianças possam falar sobre suas emoções e sentimentos.

A unidade estará atenta ao absenteísmo dos alunos, ou seja, controle de faltas para que seja realizada uma busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas por meio de ligações telefônicas, videoconferência, agendamento de consultas pedagógicas e se ainda não houver êxito, a professora mediadora estará visitando essa família.

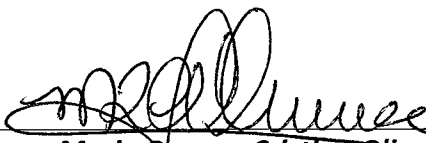
CIÊNCIA DOS MEMBROS DA BRIGADA DA PANDEMIA:



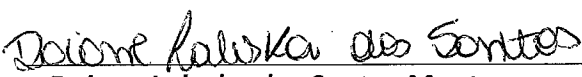
Gislaine Daves da Conceição Magalhães
Gestora Escolar
Gislaine Daves da C. Magri
Diretora
Port. 462/18 de 01/01/18



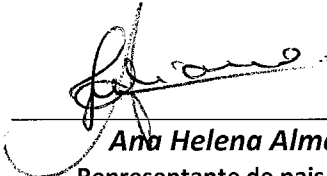
Keila Ramos Borini
Coordenadora Pedagógica
Keila Ramos Borini
Coord. Pedagógica
Port. 168/19 de 16/03/19



Maria Rosana Cristina Oliveira
Representante dos professores



Daiane Laleska dos Santos Montenegro
Representante de pais/responsáveis da APF



Ana Helena Almeida Juliano
Representante de pais/responsáveis do
Conselho Escolar

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (vezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.

- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdo e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.

- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113